



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 580/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 557-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida de Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29.08.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 04.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Ana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, para o dia 11.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Parágrafo Único Ao apresentar-se para a realização da reavaliação pericial, a servidora deverá estar munida de um laudo atualizado do médico assistente e do médico cirurgião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.